



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 697/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Denomina a E.M.E.I. Santa Rosa de E.M.E.I. Santa Rosa Professora Maria Luzia Negrão Ferreira e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação da E.M.E.I. Santa Rosa **de E.M.E.I. Santa Rosa Professora Maria Luzia Negrão Ferreira.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 11 de Março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba